

Uso exclusivo do Correio:

- ☐ Ausente ☐ Endereço Insuficiente
☐ Falecido ☐ Não existe o nº indicado
☐ Recusado ☐ Desconhecido
☐ Mudou-se ☐ Outros (especificar) _____

Data da reintegração

Rubrica do carteiro

EDITORIAL

Com o nosso dinheiro não, sr. Prefeito

Com esta incisiva chamada, há algum tempo a **APROFEM** denunciou os gastos com propaganda pela Prefeitura (R\$ 78,8 milhões); o corte de recursos para varrição e limpeza da cidade (atulhada de lixo e detritos, com o agravamento das enchentes); o aumento (300%) dos salários dos secretários municipais e da vice-prefeita (cuja repercussão negativa provocou seu engavetamento provisório, segundo a mídia); e a iniciativa da lei para pagar bônus aos policiais estaduais.

Tudo isso contrapondo-se a um anunciado reajuste linear simbólico para o funcionalismo municipal da Capital (0,01%), justificado pela pretensa inexistência de recursos para a efetiva revalorização salarial dos servidores.

Os policiais militares e civis que exerceram "atividade municipal delegada ao Estado de São Paulo por meio de convênio celebrado com o Município de São Paulo" receberão gratificação mensal de até R\$ 1.645 (oficiais da PM e delegados de polícia), e de até R\$ 1.233 (demais PMs e policiais civis).

A **APROFEM** reitera: "a Polícia

Militar e a Polícia Civil fazem parte do funcionalismo estadual (o orçamento do Estado de São Paulo só é menor que o orçamento do próprio Brasil!), cujo governador é que tem a obrigação de assegurar os salários dignos que aquelas corporações (a exemplo da maioria do funcionalismo estadual) merecem, mas não recebem".

A Entidade manifesta sua estranheza com essas concessões, somadas à notícia "Obras de vereadores terão R\$ 142 milhões, dos quais R\$ 71 milhões já foram liberados para obras como campos de grama sintética, criação de pista de cooper e construção de um estádio na zona leste" (FSP, 17/09/2009, C3), convivendo com dados de queda da arrecadação municipal e congelamento da verba da Saúde (menos R\$ 644,4 milhões).

Os servidores municipais devem permanecer mobilizados e acompanhando o desenrolar dos fatos. A **APROFEM** persistirá na luta pela manutenção das conquistas dos servidores municipais e da aplicação dos recursos existentes na sua revalorização salarial.

A atuação da APROFEM na Mesa Setorial de Negociação – Educação

Após intensas pressões da **APROFEM** para que a Mesa Setorial da Educação fosse instalada, a SME finalmente passou a realizar regularmente reuniões com as Entidades representativas dos servidores da Educação, para tratar das questões que são do interesse desse segmento.

Durante essas reuniões foram tratados diversos temas, dentre os quais destacamos:

- ✓ Alteração da Gratificação por Desenvolvimento Educacional para Prêmio de Desempenho Educacional (*discussão a partir do Projeto proposto pela Administração*);
- ✓ Critérios para o pagamento da 2ª parcela do PDE;
- ✓ Diretrizes para a realização dos concursos de Professores e de Gestores;
- ✓ Módulos de servidores;
- ✓ Critérios para a remoção dos Profissionais de Educação;
- ✓ Evolução Funcional do Quadro de Apoio à Educação;
- ✓ Situação dos Auxiliares Técnicos de Educação;
- ✓ Organização das Unidades Educacionais em 2010;
- ✓ Processo de escolha/atribuição de aulas para 2010.

Cada um desses temas veio à mesa juntamente com as propostas da Administração. O processo negocial consiste justamente em aproximar essas propostas das reais necessidades e aspirações da categoria.

Nesse sentido, a **APROFEM** vem mantendo uma postura de trazer ao debate uma grande variedade de argumentos e de sugestões, o que muito tem contribuído para o aperfeiçoamento das decisões tomadas.

Página 4

Ação Coletiva 81% Vitória da APROFEM

Em recente decisão, o Tribunal de Justiça de São Paulo julgou parcialmente procedente a ação coletiva interposta pela **APROFEM** em favor de seus filiados, reclamando o direito ao reajuste de 81% devido aos servidores municipais a partir de 1º de fevereiro de 1995.

O Tribunal concedeu aos servidores filiados da **APROFEM** um reajuste de 25,32%, incluídas as vantagens, com o apostilamento do resultado em seus títulos, condenando a Prefeitura a pagar também os atrasados, atualizados monetariamente e acrescidos de juros de mora, observada a prescrição quinquenal (últimos cinco anos).

Tal decisão poderá ainda ser discutida pela Prefeitura, por intermédio de Recursos ao Supremo Tribunal Federal e ao Superior Tribunal de Justiça, ambos em Brasília.

A **APROFEM**, por sua vez, recorrerá às instâncias superiores buscando o aumento do índice concedido pelo Tribunal de Justiça para o percentual realmente devido e lutará para que esta decisão alcance os filiados que ingressaram nos Quadros da Prefeitura após fevereiro de 1995, e para os que se filiaram em data posterior à propositura da Ação Coletiva.

Daremos início às execuções tão logo tenhamos notícias do julgamento dos recursos acima mencionados.

Invista na sua Formação e na sua Progressão Funcional INSCREVA-SE

Cursos a Distância da APROFEM foram homologados pela SME

O DOC de 16/09/2009, pág. 32, trouxe as publicações das **homologações**, por SME/DOT, dos seguintes Cursos a Distância promovidos pela **APROFEM**:

1. Despacho de homologação nº 06/2009, de 09/09/2009

Curso: "Saberes e Práticas para uma Inclusão Efetiva"

2. Despacho de homologação nº 08/2009, de 09/09/2009

Curso: "CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes no Setor Público: investimento certo na segurança e saúde do servidor e no próprio trabalho."

Os interessados poderão inscrever-se em qualquer um dos Cursos ou até mesmo nos dois, se tiver disponibilidade para participação concomitante. As orientações abaixo se devem ser rigorosamente seguidas:

Público-Alvo (quem pode inscrever-se): Servidores Públicos Municipais (de quaisquer Secretarias) filiados à **APROFEM**.

Período de Inscrições: de 21 de setembro a 21 de outubro de 2009, somente através do **Portal APROFEM** (Internet).

Período de Realização: de 22 de outubro a 29 de novembro de 2009.

Avaliação Presencial (Regionalizada): de 30 de novembro a 04 de dezembro de 2009.

Carga Horária: 20 horas (18 horas voltadas à pesquisa e/ou tutoria e 02 horas destinadas à avaliação presencial).

Observações: A **APROFEM** é pioneira na oferta de Cursos a Distância para os seus filiados; cerca de 22.000 participantes já comprovaram a qualidade e seriedade desse trabalho. Para filiar-se à **APROFEM**, faça contato através do **Portal APROFEM** ou pelo tel. (11) 3292-5500.



XII Congresso da APROFEM – 2009

"Educação: uma construção compartilhada"

12 e 13 de novembro de 2009

Maiores informações na página 8

Diário Oficial da Cidade

PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DOS SERVIDORES

"É DEVER DO FUNCIONÁRIO ESTAR EM DIA COM AS LEIS, REGULAMENTOS, REGIMENTOS, INSTRUÇÕES E ORDENS DE SERVIÇO QUE DIGAM RESPEITO ÀS SUAS FUNÇÕES." (LEI Nº 8.989/79 - ART.178-XI)

DOC 22/07/2009

- Decreto nº 50.751, de 21/07/2009
Regulamenta a Lei nº 14.904/2009, que institui o Programa de Prevenção à Gravidez Precoce no Município de São Paulo. (Pág. 1)
- Decreto nº 50.747, de 21/07/2009
Revoga o inciso III do artigo 1º do Decreto nº 50.285/2008 que criou a EMEF "Portunhos", DRE Capela do Socorro, da SME. (Pág. 1)
- Decreto nº 50.748, de 21/07/2009
Dispõe sobre a criação da EMEI "Parque Cocaia II", Distrito Grajaú, vinculada à DRE Capela do Socorro, da SME. (Pág. 1)
- Extrato de Termo de Adesão – PMSP
Adesão ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM, doravante denominada PROJOVEM Trabalhador – Juventude Cidadã. (Pág. 3)
- Portaria SF/SUTEM nº 08, de 21/07/2009
Divulga o "Manual de Preenchimento de Formulários para Controle de Bens Patrimoniais Móveis". (Págs. 17 a 21)

DOC 23/07/2009

- Conselho Municipal de Educação. Interessado – SME Parecer CME/14/2009 – CE
Consulta sobre Deliberação CME nº 03/97, referente a diretrizes para elaboração do Regimento Escolar. Conclusão: Tanto a Deliberação CME nº 03/97, como a respectiva Indicação nº 04/97, continuam válidas. (Pág. 10)

DOC 24/07/2009

- Decreto nº 50.751, de 23/07/2009
Fica criada a EMEI "Vale do Luar", Distrito Jaraguá, vinculada à DRE Piratuba, da SME. (Pág. 1)
- Portaria Pref. nº 947, de 23/07/2009
Altera a composição da Comissão Especial (Portaria Pref. nº 614/07), cujo objetivo é a análise de instalação de equipamentos sociais da educação previstos no art. 137, da Lei nº 13.430/2002. (Pág. 1)
- Lei nº 14.956, de 23/07/2009
Institui, no âmbito do Município de São Paulo, o Festival de Outono da Cidade de São Paulo. (Pág. 76)

DOC 25/07/2009

- Portaria SME nº 3.685, de 24/07/2009
Designa servidores para, sem prejuízo de suas atuais funções, exercerem as atividades de Co-Gestão do Programa de Alimentação Escolar. (Pág. 9)
- Coordenadoria de Gestão de Pessoas
Torna pública a Lista Definitiva da Progressão Funcional – Exercício 2009, do Nível Básico e Nível Médio. (Págs. 25 a 47)
- Conselho de Alimentação Escolar
Calendário de Reuniões Ordinárias para 2009. (Pág. 57)

DOC 28/07/2009

- Comunicado SME nº 1.440, de 27/07/2009
Síntese de escolha de local de exercício, em caráter precário, para supervisores escolares, realizada em 24/07/2009, nos termos da Portaria SME nº 3.581, de 17/07/2009. (Pág. 43)

DOC 29/07/2009

- Lei nº 14.967, de 28/07/2009
Altera a denominação do CEU "Guarapiranga", localizada na Estrada da Baronesa, Distrito Jardim Ângela, para CEU "Guarapiranga – Florinda Lotaf Schahin". (Pág. 1)
- Decreto nº 50.756, de 28/07/2009
Regulamenta a Lei nº 14.477/07, que dispõe sobre a criação da Semana da Leitura. (Pág. 1)

DOC 30/07/2009

- Decreto nº 50.757, de 29/07/2009
Convoca a 1ª Conferência Municipal de Saúde Ambiental. (Pág. 1)
- Portaria SME nº 3.775/2009 (República por incorreção no DOC de 29/07/2009).
Dispõe sobre as atividades nas unidades educacionais no período que especifica. (Pág. 10)
- PMSP/SM Planejamento/SM Finanças/SME
Demonstrativo de Aplicação de Recursos na Educação. (Págs. 21 a 24)

DOC 31/07/2009

- Lei nº 14.968, de 30/07/2009
Dispõe sobre a qualificação do turismo no Município de São Paulo, através da capacitação de jovens e adultos. (Pág. 1)

DOC 01/08/2009

- Portaria SME nº 3.803, de 31/07/2009
Dispõe sobre a adequação de escolha dos docentes que desistiram da opção pela manutenção do cargo de Professor Adjunto em plena permanência na Jornada Básica, nos termos da Lei nº 14.938/2009. Anexo Único. (Págs. 13 e 14)

DOC 08/08/2009

- Comissão Especial de Licitação. Concorrência Pública SME nº 01/2009
Contratação de empresa especializada para operacionalização dos procedimentos relativos à realização da Prova São Paulo 2009. (Pág. 76)
- DOC 12/08/2009
Despacho Processo nº 2008-0.315.480-8 CMDCA
Projeto: "Pés no Chão – Programa de Educação Sexual". (Pág. 5)
- Comunicado SME nº 1.458, de 11/08/2009
Opções de Jornadas e Cargos (ex-Adjuntos). (Pág. 32)

DOC 13/08/2009

- Decreto nº 50.788, de 12/08/2009
Fica criada a EMEF "Cidade Tiradentes – Santa Erelvina II-B", localizada na Rua Arroio Sarandí, s/nº, Distrito Cidade Tiradentes, vinculada à DRE Guaiunases, da SME. (Pág. 1)
- Decreto nº 50.789, de 12/08/2009
Fica criada a EMEF "Vila Prudente III", localizada na Avenida Arquiteto Vilanova Artigas, s/nº, Distrito Sapopemba, vinculada à DRE São Mateus, da SME. (Pág. 1)
- Decreto nº 50.790, de 12/08/2009
Fica criada a EMEF "Jardim Âurea", localizada na Rua Henrique Adamus, nº 15, Distrito Cidade Tiradentes, da SME. (Pág. 1)

DOC 14/08/2009

- PMSP Educação
Calendário de entregas pelo correio LOG – Programa Leve Leite 2009. (Pág. 9)
- Portaria SME nº 3.944, de 13/08/2009
Designa os servidores relacionados por DRE, para sem prejuízo de suas funções, exercerem as atividades de Co-Gestão do Programa de Alimentação Escolar. (Pág. 13)
- Portaria SME nº 3.945, de 13/08/2009
Define procedimentos para a reposição dos dias/horas de efetivo trabalho escolar e compensação de dias/horas não trabalhadas em razão de suspensão de atividades previstas na Portaria SME nº 3.775. (Pág. 13)

DOC 15/08/2009

- Portaria Conjunta SEE/SME nº 01, de 14/08/2009
Define parâmetros comuns para a execução do Programa de Matrícula Antecipada do Ensino Fundamental para o ano de 2010, na cidade de São Paulo. (Págs. 11 e 12)
- Plano Municipal
Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual, contra crianças e adolescentes. (Págs. 47 a 56)

DOC 18/08/2009

- Decreto nº 50.797, de 17/08/2009
Fica criada a EMEF "Jardim Wilma Flor", localizada na Travessa Silvio Caldas, s/nº, Distrito Cidade Tiradentes, vinculada à DRE Guaiunases, da SME. (Pág. 1)
- Extrato de Declaração de Compromisso
Pelo 40º Aniversário do Acordo de Cidade Irmãs entre São Paulo e Osaka. (Pág. 1)
- Portaria SME nº 3.968, de 17/08/2009
Constitui Comissão com a finalidade de analisar e avaliar os espetáculos levados a efeito nos CEUs e demais espaços indicados pela Administração. (Pág. 9)
- Portaria SME nº 3.971, de 17/08/2009
As unidades educacionais, DREs e Órgãos Centrais da SME, que possuírem funcionárias gestantes, devem adotar medidas para reduzir seu risco de infecção por Influenza A (H₁N₁), promovendo condições para a adoção das medidas preventivas já comunicadas pelos órgãos oficiais. (Pág. 9)
- Portaria SMJ-G nº 29, de 17/08/2009
Constitui Comissão Especial com a finalidade de criar, implantar e instalar a Escola Superior de Direito Público Municipal. (Pág. 17)
- Concurso Público de Ingresso para cargos vagos – Prof. de Ensino Fundamental II e Médio
Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais. Replicado por ter saído com incorreções. (Págs. 33 a 37)

- Concurso de Acesso para cargos vagos de Coordenador Pedagógico, Diretor de Escola e Supervisor Escolar
Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais. Classificação dos Gestores Educacionais. Replicado por ter saído com incorreções. (Págs. 37 a 40)

DOC 19/08/2009

- Portaria Pref. nº 1.045, de 18/08/2009
Institui Grupo de Trabalho Intersecretarial para elaboração e monitoramento do Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial – PLAMPRI, vinculado à Secretaria Municipal de Participação e Parceria por meio da Coordenação de Assuntos da População Negra – CONE. (Pág. 1)
- Portaria Intersecretarial SMG/SMS nº 002, de 18/08/2009
Estabelece recomendações para prevenção de Influenza A (H₁N₁) em servidores públicos municipais e que, quaisquer que sejam suas funções, estando em situação gestacional, deverão ser preservadas de atuação que favoreça qualquer tipo de contaminação, nem que para tanto sejam alocadas para outros setores. Anexo I. Mapeamento de servidores gestantes. (Págs. 3 e 4)
- Prefeitura do Município de São Paulo
Medidas de Prevenção da Gripe Influenza A (H₁N₁). (Pág. 4)
- Portaria SME nº 3.992, de 18/08/2009
Altera a Portaria nº 4.638/09, que dispõe sobre a Comissão Executiva para a construção do Plano Municipal de Educação da Cidade de São Paulo, que passa a ser composta pelos membros por esta relacionados. (Pág. 17)
- Portaria SME nº 3.969, de 18/08/2009
Institui normas gerais para celebração de convênios no âmbito da SME com Entidades, Associações e Organizações que atendam crianças na faixa etária de 0 a 5 anos para assumirem mútuo compromisso e responsabilidade na execução dos serviços dos CEI/Creches. Anexos I a VIII. (Págs. 18 a 24)

DOC 20/08/2009

- Portaria SME nº 3.996, de 19/08/2009
A participação dos Profissionais no Curso "Encontros de Reflexão e Aprofundamento das Orientações Curriculares para EJA", será assegurada com a dispensa das horas de trabalho das 17h às 23h, na conformidade do Comunicado SME nº 1.505. (Pág. 14)

DOC 21/08/2009

- Portaria SMG-G nº 1.540, de 20/08/2009. Processo nº 2009-0.226.888/7
Constitui a Comissão Examinadora da Chamada Pública – Serviços de Assistência a Pessoas com Dependência de Substâncias Psicoativas. Consta Atribuições da Comissão. (Pág. 23)

DOC 22/08/2009

- Portaria SME nº 4.023, de 21/08/2009
Constitui Comissão Técnica para orientar as Equipes das DREs, para receber, analisar e, se necessário, proceder auditoria, referente a prestação de contas do Programa de Transferência de Recursos Financeiros – PRF, das Associações de Pais e Mestres – APMs, das Escolas Municipais. (Pág. 16)

- Comunicado SME nº 1.516, de 21/08/2009
Expansão do Programa Leve Leite: entrega domiciliar pelos Correios, LOG, a partir de 17/08/2009, para os alunos matriculados em todas as Unidades Educacionais. (Pág. 46)

DOC 25/08/2009

- Portaria PGM-G nº 32, de 24/08/2009
Instalação do Museu da Procuradoria Geral do Município de São Paulo nas dependências do Centro de Estudos Jurídicos – CEJUR. (Pág. 18)

DOC 27/08/2009

- Decreto nº 50.814, de 26/08/2009
Regulamenta a Lei nº 14.915/2009 que institui os Prêmios "Professor Emérito de São Paulo" e "Professor em Destaque", a serem concedidos no âmbito da SME, nas condições que especifica. (Pág. 1)
- Decreto nº 50.815, de 26/08/2009
Fica criada e denominada a EMEI "Professora Maria Aparecida Rodrigues Cintra", localizada na Rua Arauzinho, s/nº, Distrito Freguesia do Ó, vinculada à DRE Freguesia/Brasília, da SME. (Pág. 1)
- Despacho Processo nº 2006-0.320.957-9-CMDCA
Projeto "Acessibilidade Pedagógica e Inclusão Digital no Processo de Pessoas com Necessidades Especiais" – Lar Escola São Francisco. (Pág. 3)
- Comunicado SME nº 1.540, de 26/08/2009
Evolução Funcional dos integrantes das carreiras do Quadro de Apoio à Educação – cadastramento. (Pág. 30)

DOC 28/08/2009

- Ordem Interna Pref. G nº 1, de 27/08/2009
Determina: A todas as Unidades Municipais que considerem como motivo justificado para o abono de faltas ao serviço a ausência dos servidores que professam as religiões: 1- judaica e 2- islâmica. (Pág. 1)
- Comunicado SME nº 1.553, de 27/08/2009
Plano de compensação de dias/horas não trabalhados nas EMELs, CELs e Creches. (Pág. 31)

DOC 29/08/2009

- Comunicado DRH-4 nº 13, de 28/08/2009
Graficação por Atendimento ao Público – GAP. Exercício de 2009. Dirigida a URH e SUGESP. (Pág. 38)
- Comunicado DRH-4 nº 12, de 28/08/2009
Dirigido aos servidores concorrentes à Promoção por Merecimento. Ano Base 2008. Exercício 2009. (Págs. 38 e 39)

DOC 02/09/2009

- Decreto nº 50.833, de 01/09/2009
Dispõe sobre a instituição, composição e atribuições das Comissões de Avaliação de Acumulo de Cargos. (Pág. 1)
- Decreto nº 50.834, de 01/09/2009
Fica denominada EMEF "Professora Ana Maria Alves Benetti", a EMEF "Jabaquara I", vinculada à DRE Santo Amaro, da SME. (Pág. 1)
- Decreto nº 50.835, de 01/09/2009
Fica denominada EMEF "Professora Aldina Anália Agostina Taddeo Conde", a EMEF "Jardim Icarai", vinculada à DRE Capela do Socorro, da SME. (Pág. 1)
- Decreto nº 50.840, de 01/09/2009
Fica denominada EMEF "Professor Gilberto Dupas", a EMEF "Vila Nova Cachoeirinha I", vinculada à DRE Freguesia/Brasília, da SME. (Pág. 1)
- Portaria SME nº 4.171, de 01/09/2009
Dispõe sobre a realização dos Concursos de Remoção para os integrantes dos Quadros dos Profissionais de Educação. (Págs. 10 e 11)
- Portaria SME nº 4.172, de 01/09/2009
Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração do Calendário de Atividades 2010 nas UEs. (Pág. 11)
- Portaria SME nº 4.173, de 01/09/2009
Dispõe sobre a readequação do módulo de Agente Escolar nas Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino. (Pág. 11)
- Conselho Municipal de Educação. Protocolo CME nº 07, de 01/09/2009
Projeto de Implantação do Ensino Fundamental de 9 anos de duração na RME. Parecer CME nº 143/09-CEB. (Págs. 12 a 14)
- Portaria SME nº 4.170, de 01/09/2009
Dispõe sobre remoção dos titulares dos cargos de Especialistas em Informações Técnicas, Culturais e Desportivas, lotados e em exercício nos CEUs. (Pág. 14)
- Comunicados SME nº 1.575, nº 1.576, nº 1.577 e nº 1.578, de 01/09/2009
Assunto: Concursos de Remoção. (Pág. 41)

DOC 04/09/2009

- Portaria SME nº 4.204, de 03/09/2009
Autoriza o funcionamento dos CELs, que especifica. (Págs. 10 e 11)
- Portaria SME nº 4.205, de 03/09/2009
Autoriza o funcionamento das EMELs, que especifica. (Pág. 11)
- Portaria SME nº 4.206, de 03/09/2009
Autoriza o funcionamento das EMEFs, que especifica. (Págs. 11 e 12)
- Edital de Abertura de Inscrições e de Procedimentos dos Concursos de Remoção 2009
Para: Profissionais de Educação e Titular de cargo de Diretor de Equipamento Social lotado na Secretaria Municipal de Educação. Replicado por ter saído com incorreções. (Págs. 49 e 50)

DOC 05/09/2009

- Portaria SMS-G nº 946, de 04/09/2009
Constitui Comissão Examinadora da Chamada Pública – Credenciamento de Instituições de Caráter Educacional e Cultural. (Pág. 24)

DOC 10/09/2009

- Parecer CME-CEB nº 144, de 09/09/2009
Relatório das Atividades desenvolvidas em 2007, nos Centros Integrados de Educação de Jovens e Adultos - CIEJAs. (Pág. 12)
- Portaria SME nº 3.969, de 18/08/2009
Institui normas gerais para celebração de Convênios, no âmbito da SME, com Entidades, Associações e Organizações, que atendam crianças na faixa etária de 0 a 5 anos. Replicado por ter saído com incorreções. (Págs. 12 a 17)

AGENDA DE CURSOS

NOVEMBRO/DEZEMBRO DE 2009

CURSOS DE 12 HORAS

Local: Sede da APROFEM
Praça da Sé, 371 – 10º andar

Dificuldades de aprendizagem e o processo de alfabetização
Dias: 07/11/2009 e 14/11/2009, das 8h às 14h

Desenvolvimento e aprendizagem de crianças de zero a seis anos
Dias: 28/11/2009 e 05/12/2009, das 8h às 14h

Ética, moral e disciplina: de bem com a vida!
Dias: 12/12/2009 e 19/12/2009, das 8h às 14h

SEMINÁRIOS DE 8 HORAS

Local: UNG – Campus Light Metrô Anhangabaú
Rua Xavier de Toledo, 23

Mitologia afro-brasileira
Dia: 14/11/2009, das 8h às 17h

Estimulação e movimento para crianças de zero a três anos
Dia: 05/12/2009, das 8h às 17h

CURSO PREPARATÓRIO PARA O CONCURSO PÚBLICO DO MAGISTÉRIO ESTADUAL

Informações na ABITEP (www.abitep.org.br)

CURSOS DE 12 HORAS

Local: Johnie's Lan House
Rua Martim Francisco, 60
Estação do Metrô Santa Cecília

Movie Maker e Photo Story na educação
Dia: 07/11/2009 e 28/11/2009, das 8h às 14h

Livro Virtual
Dia: 05/12/2009 e 12/12/2009, das 8h às 14h

EXCURSÕES

(Ponto de encontro: Porta da APROFEM)

Um olhar sobre a cultura no Parque Ibirapuera
Dia: 21/11/2009, das 8h às 17h

Centro Cultural São Paulo: um polo de arte, cultura e história
Dia: 12/12/2009, das 8h às 17h

Inscrições e informações na ABITEP, fone/fax: (11) 3159-1887, ou pelo e-mail: abitep@abitep.org.br



INFORMATIVO DO SINDICATO DOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SÃO PAULO

SEDE PRÓPRIA: PRAÇA DA SÉ, 371, 10º ANDAR - CEP 01001-901 - SÃO PAULO
TELEFONE/FAX: 3292-55 00 (SISTEMA SEQUENCIAL) - HOME PAGE: www.aprofem.com.br

Jornal APROFEM é uma publicação bimestral da APROFEM, dirigida aos Professores e Funcionários Municipais de São Paulo. Jornalista Responsável pela diagramação, Janio T. Ribeiro - MTB 12.359
OS ARTIGOS ASSINADOS SÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DOS SEUS AUTORES.

EXPEDIENTE

Diretor Responsável: ISMAEL NERY PALHARES JUNIOR
Produção Gráfica: J.T. Ribeiro
Tiragem: 65.000 exemplares
Circulação Dirigida com Distribuição Gratuita

DIRETORIA

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE - ISMAEL NERY PALHARES JUNIOR
VICE-PRESIDENTE - MARGARIDA PRADO GENOFFRE
TESOUREIRO GERAL - YOSHIMI TAKIUCHI
SECRETÁRIO GERAL - ELIANA DE GODOY SECULIN
1º TESOUREIRO - REGINA DRUKIER WAINTROB
1º SECRETÁRIO - ANTONIO BRAGA
2º TESOUREIRO - REGINA CLEMENTINA PAGLIONE
2º SECRETÁRIO - ARNALDO RIBEIRO DOS SANTOS

DEPARTAMENTOS

I - Gestores/Especialistas

ANALUCIA BOUCAULT PIVARI – EDIVANI GIOVANETTI
ELAINE HEZNE BIANCO – MARIA DE FÁTIMA GUIMARÃES

II - Docentes

ANDRÉA CARLA AYDAR DE MELO GENEROSO – BERISVALDO GONÇALVES FERREIRA
JOSÉ GHIOTTO NETO – OTILIA CHAVES DE MELO SILVA

III - Administrativos, Técnicos e Operacionais

JOÃO LOPES DE MACEDO – MÁRCIA NUNES TORRES
PAULO SOARES DA ROCHA – ROGERIO ALVES DIAS

CONSELHO FISCAL

BENILDE SILVA – LEILA MARTINEZ SOUTO
JOSÉ FLÁVIO PINTO – ELAINE BARRIONUEVO BELMONTE KIM
JOSEFINA DE ASSUNÇÃO CARMASSI MIGUEL – MONIKA GIZELA PILLAT

CURTAS

CURTAS

CURTAS

CURTAS

CURTAS

CURTAS

PARA REFLEXÃO

Recente instauração de Processo Sumário, determinada pela Diretoria de Proced e publicada em DOC, traz o seguinte teor (sintetizado): “*Apuração Preliminar. Denúncias sobre não cumprimento de horário, bem como excesso de aulas vagas na UE (...). Comprovação de falta de comprometimento pedagógico e omissão na tomada de providências profiláticas quanto ao número excessivo de faltas, abonos e licenças médicas dos professores. Proposta de instauração de Processo Sumário. Concordância*”.

REDUÇÃO DE ALUNOS NAS CLASSES

Projeto de Lei que tramita no Congresso Nacional determina que cada rede de ensino organize as suas unidades de acordo com a demanda, observando as seguintes quantidades máximas de alunos por classe/turma: anos iniciais do Ensino Fundamental – 25; anos finais do Ensino Fundamental – 35; na Educação Infantil: até 25 crianças de quatro a cinco anos por professor; até 15 crianças de três a quatro anos por professor; até 13 crianças de dois a três anos por professor; até 8 crianças de um a dois anos por professor; até 5 crianças de até um ano por professor.

As Unidades terão três anos para adequação à legislação, a partir da promulgação da lei.

“VALEU, PROFESSOR”

A Prefeitura anunciou evento envolvendo os professores municipais: 24 horas de atividades de arte, cultura, esporte e lazer, no início de outubro.

A APROFEM respeita a iniciativa governamental e o livre-arbítrio daqueles que optarem por participar do evento.

Reitera, no entanto, que há formas mais realistas e interessantes de “valorizar o trabalho do educador” – por exemplo, com a melhoria salarial dos educadores e a não punição dos mesmos, nos afastamentos justificados.

CARTÃO DO EDUCADOR

Os educadores municipais da Capital, ativos e aposentados, receberão o Cartão Educador e poderão comprar livros com 20% de desconto nas livrarias credenciadas, a partir de outubro.

O Cartão foi resultado de parceria da SME com a Associação Nacional de Livrarias (ANL) e a Câmara Brasileira do Livro (CBL). A Prefeitura anunciou que mais de 200 livrarias aderiram ao Programa até o início de setembro.

NOVAS REGRAS PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

A PEC dos Precatórios foi aprovada na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, prevendo que metade dos recursos destinados aos precatórios poderão ser usados nos leilões (credores que aceitem o maior desconto em seus precatórios serão pagos antes que os outros) e na fila por menores valores.

Os 50% restantes deverão ser usados para pagar credores pela ordem cronológica do pedido, como é hoje.

As maiores críticas ficam por conta da não fixação de prazo para a liquidação dos precatórios em atraso; pelo índice de correção dos precatórios, que deverá ser o da poupança (representar a perda de até 7% ao ano, para os servidores credores); pela criação de limites mínimos de comprometimento da receita líquida com os pagamentos (os governos sentir-se-ão livres para pagar o mínimo previsto na lei, e não o que for ordenado pela Justiça).

AINDA OS PRECATÓRIOS

O Ministério Público entrou com uma ação de improbidade administrativa contra o prefeito Kasab, pela falta de pagamento dos precatórios alimentares do ano de 2006. Se condenado em definitivo (o que não costuma acontecer com nenhum governante, infelizmente!), a punição prevista é a perda do cargo, pagamento de multa e proibição para contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais.

De R\$ 240,7 milhões incluídos na lei orçamentária daquele ano, só R\$ 119 milhões (49,45%) foram pagos. A transferência de recursos para fins diversos do estabelecido na lei orçamentária caracteriza crime de responsabilidade.

IPREM

O Instituto de Previdência Municipal de São Paulo – IPREM comemorou o centenário da sua fundação, no mês de setembro corrente.

No seu site (www.prefeitura.sp.gov.br/iprem) podem ser consultadas todas as edições do jornal “IPREM NOTÍCIAS” e matérias sobre recadastramento, declaração de família, legislações pertinentes a pensão por morte, além de outras informações.

RESULTADO DO ASSISTENCIALISMO

O Presidente da República reajustou em 9,68% o valor do benefício do Bolsa Família, aumentando os gastos com este Programa de R\$ 11,4 bilhões para R\$ 12 bilhões, em 2009. Este valor equivale aos investimentos feitos pelo Governo Federal, inclusive com as obras do PAC, em todo o primeiro semestre do ano.

Ao xingar os críticos do Programa de “imbecis” e “ignorantes”, o Presidente não revelou que o aumento de 3% na sua votação em 2006, resultante do impacto do Bolsa Família, foi superior ao gerado pelo desempenho da economia com o aumento da renda dos brasileiros (aumento de 0,34%), de acordo com estudo da FGV.

Na capital paulista, o atual Prefeito (assim como os seus antecessores) tem consciência do peso eleitoral da política assistencialista: apesar das denúncias da APROFEM, nem cogita suspender o Programa Municipal de Renda Familiar Mínima criado na gestão Marta e que consome centenas de milhões de reais provenientes dos recursos ... da Educação!

O pretexto esfarrapado é de que uma condição para que a família receba o benefício é que os filhos estejam estudando! Como se isso já não fosse dever constitucional de cada cidadão.

Traduzindo: os votos da população desinformada e desassistida, acomodada ao se beneficiar dessa política equivocada, parecem ser mais interessantes e valiosos que qualquer reconhecimento por aplicar esse dinheiro na ampliação qualitativa e quantitativa da Rede Municipal de Ensino, com a consequente valorização dos educadores municipais.

CONCURSOS PARA O ENSINO MUNICIPAL

A APROFEM oferecerá o seu Curso Intensivo Gratuito para os mais de 6.000 professores que se inscreveram.

A grande procura fez com que a Entidade programasse a formação de três grandes turmas, em datas e locais diferentes.

Cada participante receberá um Caderno de Estudo com legislação e sínteses de itens das bibliografias, além de comentários e questões resolvidas. Os palestrantes do Curso são da equipe que trabalhou no Curso ministrado para cerca de 11.000 candidatos, no Ginásio do Ibirapuera em 2007, reconhecidamente responsável por grande número de aprovações nos concursos realizados.

DOAÇÃO DE ÓRGÃOS

A Lei Municipal nº 14.680, de 30/01/2008, regulamentada pelo Decreto nº 49.400, de 11/04/2008, determina a realização de palestras de conscientização sobre a importância da doação de órgãos, precedidas de trabalhos preparatórios alusivos ao tema, incluídos nas atividades curriculares.

As palestras devem acontecer no início do ano letivo e na semana que integra o dia 27 de setembro, pelo menos.

A APROFEM, em parceria com a Associação Brasileira de Transplante de Órgãos (ABTO), preparou material sobre o tema que é distribuído nas palestras proferidas pelos seus diretores, mediante agendamento.

A saudável parceria produzirá, em breve, um DVD de conteúdo lúdico-pedagógico sobre o tema,

que deverá ser distribuído para os professores municipais que trabalham com a faixa etária a ser atingida.

CURSO A DISTÂNCIA

O Curso a Distância da APROFEM versando sobre Inclusão (leia mais na página 1), recentemente homologado pela DOT/SME e oferecido pela Entidade aos seus filiados, certamente contribuirá para a preparação dos interessados que prestarão concurso para Professor de Ensino Fundamental II e Médio e para Gestor Educacional.

DOR DE DENTE

O colunista Gilberto Dimenstein, na matéria “Se você estiver com dor de dente” (FSP, 23/08/2009, C12), revelou que 119.850 alunos de escolas públicas da Capital foram examinados entre fevereiro e julho deste ano, por dez equipes de pediatria e quinze de saúde bucal. Descobriu-se que a maioria deles tinha pelo menos um problema capaz de dificultar o aprendizado (35% apresentaram alto risco de cárie, por exemplo).

O polêmico colunista provocou: “Suponha que, ao começar a ler esta coluna, você seja acometido subitamente de uma dor de dente. Qual a chance de passar do primeiro parágrafo?”

Mais a frente, escreveu:

“Há uma crescente convergência no País sobre o que fazer para melhorar a educação: formar os professores e melhorar seus salários, premiar o mérito, treinar os diretores em gestão, aproximar o currículo do cotidiano, envolver pais e comunidade, trabalhar com metas, aprimorar as avaliações, estimular a leitura o mais cedo possível, aumentar a jornada de trabalho, oferecer reforços permanentes etc.

Um sinal da nossa ignorância coletiva é a saúde mental e psicológica dos estudantes nem remotamente estar incluída no topo dessa agenda. Seria muito mais eficiente (e justo) avaliar antes a saúde das crianças e dos adolescentes do que o que eles sabem de português e matemática. Não é à toa que tantos professores ficam tão doentes.”

Dá para refletir...

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Recente lei federal alterou o artigo 61 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), determinando quem deve ser considerado Profissional da Educação:

“Art. 61. Consideram-se profissionais da educação escolar básica os que, nela estando em efetivo exercício e tendo sido formados em cursos reconhecidos, são:

I – professores habilitados em nível médio ou superior para a docência na educação infantil e nos ensinos fundamental e médio;

II – trabalhadores em educação portadores de diploma de pedagogia, com habilitação em administração, planejamento, supervisão, inspeção e orientação educacional, bem como com títulos de mestrado ou doutorado nas mesmas áreas;

III – trabalhadores em educação, portadores de diploma de curso técnico ou superior em área pedagógica ou afim.

Parágrafo único. A formação dos profissionais da educação, de modo a atender às especificidades do exercício de suas atividades, bem como aos objetivos das diferentes etapas e modalidades da educação básica, terá como fundamentos: I – a presença de sólida formação básica, que propicie o conhecimento dos fundamentos científicos e sociais de suas competências de trabalho; II – a associação entre teorias e práticas, mediante estágios supervisionados e capacitação em serviço; III – o aproveitamento da formação e experiências anteriores, em instituições de ensino e em outras atividades.”

A APROFEM trabalhará para que os atuais Profissionais de Educação municipais tenham seus direitos, já assegurados em legislação própria, mantidos e até ampliados, em consonância com a legislação federal.

A atuação da APROFEM na Mesa Setorial de Negociação – Educação

Avanços obtidos com a atuação responsável e competente da APROFEM

Alteração de GDE para PDE:

- garantia do pagamento do prêmio em duas parcelas;
- período de aferição de frequência a partir de maio e até novembro;
- reabertura de prazo para opção do Professor Adjunto;
- reabertura de prazo para opção por JBD.

Crítérios para pagamento da 2ª parcela do PDE:

Na reunião da Mesa Setorial de Educação, ocorrida no dia 09/09/2009, foram discutidos os critérios para o cálculo da 2ª parcela do PDE, a ser paga em janeiro de 2010.

A sugestão da APROFEM para que os afastamentos considerados de efetivo exercício não fossem computados para fins de desconto do valor a ser pago em janeiro, foi quase integralmente acatada pelo governo. Assim sendo, houve um grande avanço nas negociações, por não prejudicar, com descontos, servidores(as) afastados por eventos como: férias, licenças nojo, gala, gestante, maternidade, paternidade, adoção, acidente de trabalho, licença compulsória, doação de sangue, participação em eventos sindicais, dentre outros.

Após a reunião, permaneceram como passíveis de desconto as seguintes ocorrências:

- licença médica para tratamento de saúde do próprio servidor, licença médica de curta duração, licença médica por motivo de doença em pessoa da família (0,25 ponto por dia);
- falta abonada (1,0 ponto por dia, com possibilidade de redução para 0,5 ponto por dia face ao questionamento da APROFEM);
- falta justificada, falta injustificada (1,0 ponto por dia);
- afastamentos fora da SME, LIP – licença para tratar de interesses particulares (4,0 pontos por dia).

A APROFEM aguarda a publicação de Decreto contendo estes avanços e continuará diligenciando para que os recursos da Educação sejam aplicados na revalorização salarial do conjunto de seus Profissionais, ativos e aposentados; e mantendo sua posição crítica e contrária à política de gratificações e assemelhados.

Diretrizes para realização dos concursos:

- isenção de taxa de inscrição para concurso de acesso;
- redução do valor da taxa de inscrição para concurso de ingresso.

Módulos de servidores:

O assunto ainda não foi concluído, mas, apesar da redução do módulo de Agentes Escolares nas UEs, o remanejamento de excedentes, previsto para este ano, foi descartado e deverá ocorrer somente após a remoção.

Crítérios para remoção:

- classificação em lista única para docentes, levando em conta o cargo anteriormente ocupado, com justa valorização da experiência docente;
- assegurar que as vagas oferecidas reflitam a realidade da organização da Unidade Educacional para 2010.

Evolução Funcional do Quadro de Apoio:

- processamento dos enquadramentos no mês de setembro.

Situação dos ATEs:

- oferta de Ensino Médio a ATEs que ainda não detêm essa formação;
- estudo para possibilitar que a progressão funcional para os Secretários de Escola produza efeitos pecuniários.

Organização das UEs para 2010:

- aperfeiçoamento na redação de artigos que, na minuta, davam margem a distorções.

Escolha e Atribuição de classes/aulas em 2010:

- tema polêmico que ainda permanece sem definição por parte do governo;
- defesa de critérios equânimes que assegurem aos docentes a valorização de sua experiência na Carreira do Magistério Municipal, em consonância com a legislação vigente.

Gripe “A” (Vírus H1N1) – Perguntas e Respostas

- Quanto tempo dura vivo o vírus suíno numa maçaneta ou superfície lisa?
Até 10 horas.
- Quão útil é o álcool em gel para limpar-se as mãos?
Torna o vírus inativo e o mata.
- Qual é a forma de contágio mais eficiente deste vírus?
A via aérea não é a mais efetiva para a transmissão do vírus, o fator mais importante para que se instale o vírus é a umidade, (mucosa do nariz, boca e olhos) o vírus não voa e não alcança mais de um metro de distância.
- É fácil contagiar-se em aviões?
Não, é um meio pouco propício para ser contagiado.
- Como posso evitar contagiar-me?
Não passar as mãos no rosto, olhos, nariz e boca. Não estar com gente doente. Lavar as mãos mais de 10 vezes por dia.
- Qual é o período de incubação do vírus?
Em média de 5 a 7 dias e os sintomas aparecem quase imediatamente.
- Quando se deve começar a tomar o remédio?
Dentro das 72 horas os prognósticos são muito bons, a melhora é de 100%.
- De que forma o vírus entra no corpo?
Por contato ao dar a mão ou beijar-se no rosto e pelo nariz, boca e olhos.
- O vírus é mortal?
Não, o que ocasiona a morte é a complicação da doença causada pelo vírus, que é a pneumonia.
- Que riscos têm os familiares de pessoas que faleceram?
Podem ser portadores e formar uma rede de transmissão.
- A água de tanques ou caixas de água transmite o vírus?
Não, porque contém químicos e está clorada.
- O que faz o vírus quando provoca a morte?
Uma série de reações como deficiência respiratória, a pneumonia severa é o que ocasiona a morte.
- Quando se inicia o contágio, antes dos sintomas ou até que se apresentem?
Desde que se tem o vírus, antes dos sintomas.
- Qual é a probabilidade de recair com a mesma doença?
De 0%, porque fica-se imune ao vírus suíno.
- Onde encontra-se o vírus no ambiente?
Quando uma pessoa portadora espirra ou tosse, o

vírus pode ficar nas superfícies lisas como maçanetas, dinheiro, papel, documentos, sempre que houver umidade. Já que não será esterilizado o ambiente, se recomenda extremar a higiene das mãos.

- O vírus ataca mais às pessoas asmáticas?
Sim, são pacientes mais suscetíveis, mas ao tratar-se de um novo germe todos somos igualmente suscetíveis.
- Qual é a população que está atacando este vírus?
De 20 a 50 anos de idade.
- É útil a máscara para cobrir a boca?
Existem algumas de maior qualidade que outras, mas se você não está doente é pior, porque os vírus pelo seu tamanho a atravessam como se esta entre o nariz e a boca um microclima úmido próprio ao desenvolvimento viral: mas se você já está infectado, use-a para não infectar aos demais, apesar de que é relativamente eficaz.
- Posso fazer exercício ao ar livre?
Sim, o vírus não anda no ar nem tem asas.
- Serve para algo tomar Vitamina C?
Não serve para nada para prevenir o contágio deste vírus, mas ajuda a resistir seu ataque.
- Quem está a salvo desta doença ou quem é menos suscetível?
A salvo não está ninguém, o que ajuda é a higiene dentro de lar, escritórios, utensílios e não ir a lugares públicos.
- O vírus se move?
Não, o vírus não tem nem patas nem asas, a pessoa é quem o coloca dentro do organismo.
- Os mascotes contagiam o vírus?
Este vírus não, provavelmente contagiam outro tipo de vírus.
- Se vou ao velório de alguém que morreu desse vírus posso me contagiar?
Não.
- Qual é o risco das mulheres grávidas com este vírus?
As mulheres grávidas têm o mesmo risco mas por dois, podem tomar os antivirais mas em caso de contágio e com estrito controle médico.
- O feto pode ter lesões se uma mulher grávida se contagia com este vírus?
Não sabemos que estragos possa fazer no processo, já que é um vírus novo.
- Posso tomar ácido acetilsalicílico (aspirina)?
Não é recomendável; pode ocasionar outras doen-

ças, a menos que você tenha prescrição por problemas coronários. Nesse caso, siga tomando.

- Serve para algo tomar antivirais antes dos sintomas?
Não serve para nada.
- As pessoas com AIDS, diabetes, câncer etc., podem ter maiores complicações que uma pessoa sadia se contagiam com o vírus?
Sim.
- Uma gripe convencional forte pode se converter em gripe “A”?
Não.
- O que mata o vírus?
O sol, mais de 5 dias no meio ambiente, o sabão, os antivirais, álcool em gel.
- O que fazem nos hospitais para evitar contágios a outros doentes que não têm o vírus?
O isolamento.
- O álcool em gel é efetivo?
Sim, muito efetivo.
- Se estou vacinado contra a influenza estacional sou inocuo a este vírus?
Não.
- Este vírus está sob controle?
Não totalmente, mas estão tomando medidas agressivas de contenção.
- O que significa passar de alerta 4 a alerta 5?
A fase 4 não faz as coisas diferentes da fase 5, significa que o vírus se propagou de Pessoa a Pessoa em mais de 2 países; e fase 6 é que se propagou em mais de 3 países.
- Aquele que se infectou deste vírus e se curou, fica imune?
Sim.
- As crianças com tosse e gripe têm influenza?
É pouco provável, pois as crianças são pouco afetadas.
- Medidas que as pessoas que trabalham devem tomar?
Lavar-se as mãos muitas vezes ao dia.
- Posso me contagiar ao ar livre?
Se há pessoas infectadas e que tussam e/ou espirrem perto pode acontecer, mas a via aérea é um meio de pouco contágio.
- Pode-se comer carne de porco?
Sim, pode, e não há nenhum risco de contágio.
- Qual é o fator determinante para saber que o vírus já está controlado?
Ainda que se controle a epidemia agora, no inverno poderá voltar.

Convênios & Serviços

Serviços da APROFEM

I - Na Sede (Praça da Sé, tel. 3292-5500)

- Atendimento personalizado: presencial, telefônico, on-line;
- Leitura do Diário Oficial da Cidade, com atualizações em nosso Portal e envio das publicações pessoais aos nossos filiados;
- Assistência Jurídica para assuntos funcionais;
- Canal Direto de Comunicação com Representantes Sindicais e Multiplicadores (Canal A-Gente);
- Setor de Convênios (2º andar)
 - Colônias de Férias próprias: Boiucanga, Peruíbe, Praia Grande e São Roque;
 - Parcerias com Colônias de Férias, Hotéis e Pousadas;
 - Planos de Saúde e Odontológico: convênios com a Intermédica Sistema de Saúde S/A e com a Interodonto Sistema de Saúde Odontológica Ltda.;
 - Parcerias com Profissionais de Saúde que atendem nossos filiados e dependentes, mediante agendamento, em nossa Sede. Serviços oferecidos: Acupuntura, Fisioterapia (RPG e Drenagem Linfática), Fonoaudiologia, Nutrição, Psicologia e Psicopedagogia, Tai Chi Chuan, Tratamentos Estéticos;
 - Atendimento Odontológico oferecido gratuitamente em nossa Sede, mediante agendamento prévio;
 - Crédito Pessoal com BMG e BV. Aquisição de computadores e notebooks com condições especiais, atendimento personalizado e diferenciado aos nossos filiados, oferecido pelo correspondente EG Cred;
 - Parceria com Seguros – automóvel, residencial, de vida e outros;
 - Parcerias com Universidades, Faculdades, Colégios, Cursos, SENAC;
 - Parcerias com profissionais de diferentes áreas.

II - Fora da Sede

- **Equipes de Assessoria**
Profissionais que circulam diariamente visitando as UEs, oferecendo orientação e serviços aos interessados – dotados de viaturas identificadas e serviço de rádio, que possibilita contato em tempo real com a Sede da Entidade.
- **Agendamento de Palestras** – com as Equipes de Assessoria ou diretamente na Sede (tel. 3292-5500 – Canal A-Gente), sujeito à disponibilidade de palestrantes e/ou horários:
 - Aposentadoria
 - Evolução Funcional
 - CIPA
 - Vida Funcional – Informações Úteis
 - Reorganização do QPE (Lei nº 14.660/07) e suas implicações
 - Conselho de Escola
 - Doação de Órgãos
 - Integração Escola-Comunidade (em Reuniões de Pais e Mestres, condicionadas à presença de fato da Equipe Escolar)
- **Assessoria Jurídica** (mediante agendamento telefônico prévio). Tels. 3214-6449 / 3214-6505
- **Cursos Diversos** – Parceria com a ABITEP (www.abitep.com.br)

Boiucanga

Rua Sarg. Filisbino Teodoro da Silva, 184



Peruíbe

Rua Regente Feijó, 87 – Jardim Nova Peruíbe



Praia Grande

Rua Itapura, 59 – Vila Guilhermina



São Roque

Rua Geraldo Nogueira Jordão, 608 – Bairro Caeté



Colônias de Férias da APROFEM

Boiucanga, Peruíbe, Praia Grande e São Roque

- ✓ A Ficha de Inscrição preenchida deverá ser entregue no período de 1º/10/2009 a 30/10/2009, no Setor de Convênios da APROFEM, Praça da Sé, 371 – 2º andar, ou enviada pelo correio ou para o fax: (11) 3292-5503.
- ✓ Cada filiado sorteado terá direito a **1 período e 1 apartamento**.
- ✓ O sorteio será realizado no dia 05/11/2009,

quinta-feira, às 10 horas, no Setor de Convênios da APROFEM.

- ✓ O filiado sorteado será comunicado por **carta** e a confirmação da reserva será feita mediante o pagamento do valor total das diárias; o **número de pessoas** por apartamento será confirmado no ato da reserva, **dependendo** da disponibilidade das acomodações.

- ✓ Não havendo confirmação da reserva sorteada no prazo, estará **automaticamente** caracterizada a desistência e, a partir do dia 08/12/2009, terça-feira, às 10 horas, serão disponibilizadas as vagas remanescentes do sorteio, no Setor de Convênios.

Atenção: Em caso de desistência, não haverá devolução dos valores pagos.

Programação para Natal, Ano Novo, Janeiro/2010 e Carnaval/2010

Natal	– de 23/12/2009 a 27/12/2009	→ → → (4 diárias)
Ano Novo	– de 30/12/2009 a 03/01/2010	→ → → (4 diárias)
Janeiro – 1º Período	– de 07/01/2010 a 11/01/2010	→ → → (4 diárias)
Janeiro – 2º Período	– de 14/01/2010 a 18/01/2010	→ → → (4 diárias)
Janeiro – 3º Período	– de 21/01/2010 a 25/01/2010	→ → → (4 diárias)
Janeiro – 4º Período	– de 28/01/2010 a 31/01/2010	→ → → (3 diárias)
Carnaval	– de 13/02/2010 a 16/02/2010	→ → → (3 diárias)

FICHA DE INSCRIÇÃO

Colônias de Férias da APROFEM

Boiucanga * Peruíbe * Praia Grande * São Roque

Período Indicado: ____/____/____ a ____/____/____.

Colônia Escolhida: ☐ - Boiucanga ☐ - Peruíbe
☐ - São Roque ☐ - Praia Grande

Nome do Filiado: _____ R. F. _____

Fones p/contato: escola ____/residência ____/celular ____.

PREENCHER
TODOS
OS CAMPOS

Professor falta por problemas na voz

Recente matéria publicada pela FSP noticia que levantamento feito pelo Sinpro-SP (Sindicato dos Professores da Rede Particular) e por uma universidade americana concluiu que problemas na voz ensejam ausências, dentre os professores, cerca de cinco vezes maior em relação às demais profissões, uma vez que a docência exige mais da voz do que a maioria das demais atividades.

Enquanto as escolas particulares investem na instalação de microfones e aperfeiçoamento do isolamento acústico e da ventilação das salas de aula, os educadores municipais são penalizados pelos afastamentos decorrentes desse problema de saúde, inclusive.

Essa postura revela o enorme fosso que existe entre a realidade das salas de aula e as práticas reinantes nos gabinetes governamentais.

Dicas para os Professores

- Não é bom falar de lado ou de costas para os alunos (a tendência é aumentar a intensidade vocal).
- Também não é bom falar enquanto escreve na lousa.
- Beber água regularmente, em temperatura ambiente.
- Evitar gritar, sussurrar e pigarrear.
- Articular bem as palavras.
- Não chupar bala forte com a garganta irritada (mascara o sintoma e tende-se a forçar a voz sem perceber).
- Com orientação fonoaudiológica, fazer exercícios de aquecimento e desaquecimento de voz.
- Evitar contato direto com o pó de giz.
- Utilizar os intervalos para descansar a voz.
- Evitar café, bebidas gasosas e cigarro.

(FSP, 24/08/2009, C6)

Merenda Terceirizada

O Ministério Público (MP) acionou a Justiça, visando anular a licitação da merenda escolar municipal da Capital; a Justiça negou o pedido de liminar do MP e quatro das seis empresas investigadas por irregularidades seguirão contratadas pela Prefeitura.

A APROFEM lamenta a perda da oportunidade de restabelecer o serviço de merenda preparada diretamente pelos servidores municipais do Quadro de Apoio, o que ensejaria a imediata abertura de milhares de vagas para merendeiras, agentes escolares e de apoio no serviço público municipal e propiciaria economia de recursos financeiros destinados à Educação.

A Entidade continuará combatendo a terceirização dos serviços de merenda/alimentação, limpeza e de saúde que, se mantidos, poderão ser seguidos da terceirização dos serviços administrativos e das atividades gestoras (chefias), lastreadas na dicotomia "atividades-meio/atividades-fim".

OPINIÃO

O câncer conceituado por alunos do Ensino Fundamental II

(Trecho de pesquisa realizada sob a responsabilidade do Prof. Nelson Pascarelli Filho)

As opiniões dos pré-adolescentes, aqui pesquisados, dão-nos interpretações equivocadas da doença, pois 31,60% não associam o câncer com os efeitos da poluição, porém manifestam interesse em saber mais sobre a doença. Investir em Educação Ambiental é uma prioridade.

Mérito para as campanhas antitabagistas, visto que 73,61% dos alunos apontaram o fumo como causador do câncer.

25,35% dos alunos pesquisados já perderam algum parente vitimado pelo câncer, sendo que 35,61% eram os avós e 34,25%, tios. Eles não tiveram na família e nem na escola informações que pudessem dissipar os mitos sobre a doença:

- "Tenho tios que se enforcaram por que estavam com câncer na garganta por causa da bebida" (Rosângela);
- "O câncer não tem cura ainda, estão procurando uma cura, meu avô e minha avó têm câncer, meu avô morreu de câncer maligno e minha avó tem câncer maligno também. Eu não conheço o câncer muito bem, eu também não tenho o que falar". (Kátia)

Os alunos pesquisados manifestaram o interesse em saber mais sobre o câncer:

- "O que é câncer? Não sei nunca ouvi falar, mas gostaria de saber" (Renata)
- "E meu vô acha que também está com câncer atrás da orelha. Isso existe, professor?" (Viviane);
- "Não sei dizer muito bem o que é e como pode ser, mas tive vários parentes que morreram desta doença. Gostaria de perguntar e de ter uma lógica que se o câncer é hereditário?" (Priscila)

Os dados obtidos não permitem generalizar as conclusões obtidas para a população dos estudantes brasileiros do ensino fundamental, pois trata-se de uma pré-pesquisa.

A ignorância, no sentido de "não-saber", aliada ao medo, preconceito, estigma e traumas psíquicos, afastam condutas profiláticas e muitos preferem nem sequer ouvir falar do câncer.

Os alunos que possuem acesso às bibliotecas atualizadas, laboratórios em plena atividade, internet, TV a cabo e estudam em escolas que promovem palestras e encontros com médicos, psicólogos e assistentes sociais, adquirem rapidamente uma postura profilática e questionam preconceitos seculares.

O conteúdo programático dos livros didáticos de Ciências para o ensino fundamental inclui o estudo das doenças parasitárias, infecciosas e sexualmente transmissíveis, porém, há total exclusão do câncer.

No Brasil pratica-se uma Medicina e Psicologia de caráter curativo, que agrava diversas doenças.

O brasileiro só vai ao médico quando está muito doente. Antes disso, o doente já buscou auxílio com o balconista da farmácia e nas diversas facetas do intenso sincretismo religioso tão arraigado na formação do povo brasileiro.

A Medicina e Psicologia preventivas ainda têm pouca abrangência no Brasil se comparada aos países europeus, EUA e Canadá. Isto é um triste reflexo da desigualdade social e da falência do sistema público de saúde aliados ao pensamento mágico.

Um ponto de inflexão e mudança da postura curativa (que dá altos ganhos para as indústrias far-

DADOS OBTIDOS – OPINIÕES DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL II

- ✓ 29,86% dos alunos mencionaram que a doença é causada por bactérias;
- ✓ 51,74% supõem que ele é causado por vírus;
- ✓ 73,61% acreditam que o fumo causa câncer no pulmão;
- ✓ 36,46% afirmam que o álcool é um agente causador do câncer;
- ✓ 15,27% relacionam a Aids como um tipo de câncer;
- ✓ 58,33% afirmam que o câncer ataca ambos os sexos igualmente;
- ✓ 31,60% conceituam que a poluição do ar, da água, entre outras não causam câncer;
- ✓ 38,89% acreditam que o câncer é hereditário;
- ✓ 53,82% dos alunos já ouviram falar do câncer de mama;
- ✓ 15,62% já conviveram com parentes cancerosos;
- ✓ 25,35% já tiveram um parente que morreu vitimado pela doença;
- ✓ 25,70% disseram que o câncer é uma doença contagiosa.

macêuticas) para a conduta profilática é rever os conteúdos programáticos nos livros de Ciências, os parâmetros curriculares e a prática pedagógica dessa disciplina.

É através da Educação que as mazelas sociais são curadas, porque a ação educativa age na base do problema e re-significa comportamentos inadequados nas áreas de educação sanitária e ambiental.

É fundamental conhecer as doenças parasitárias que ainda assolam o Brasil rural, mas para o aluno que vive nos grandes centros urbanos é importante também estudar o stress, as alergias, bronquite, enxaqueca, insônia e depressão, câncer e cardiopatias.

O câncer poderá ser abordado durante o estudo da Citologia Básica, na Educação Ambiental e as interações do homem nos ecossistemas e a destruição da camada de ozônio; durante as campanhas contra o fumo, no estudo da aplicação benéfica da energia nuclear na Medicina, entre outros.

Após o estudo dos fundamentos da Citologia, é possível explicar o que é um tumor e as formas de tratamentos disponíveis.

A ação pedagógica correta é partir sempre do conhecimento do aluno, incentivando o relato espontâneo, perguntando para o grupo: "Alguém sabe o que é o câncer? Quem teve ou tem na família alguém que ficou curado do câncer?"

Através do relato espontâneo, pesquisas e busca de informações dos alunos e da postura científica por parte do educador, é viável dissipar mitos e preconceitos sobre o câncer e também de outras doenças pouco abordadas nos livros didáticos de Ciências, tais como: hanseníase, epilepsia, vitiligo e doenças mentais.

Durante estudo do meio ambiente pode ser feita uma correlação com o câncer e as consequências das interferências do homem na natureza, despertando uma postura ética diante do nosso planeta, sempre embasada em dados científicos e fontes confiáveis.

Os jornais e revistas semanais fornecem ótimos artigos científicos que podem ser discutidos em sala de aula; o custo deles é irrisório.

Montar jornais, murais e rádios comunitários é uma atividade que socializa o conhecimento.

A educação sanitária é um poderoso pilar para es-

timular os alunos a adotarem medidas profiláticas, principalmente quando a prática pedagógica se articula com o contexto sócio-cultural e antropológico do corpo discente. Para uma eficácia no ensino de ciências devem ser considerados: o espaço geográfico que o aluno ocupa e o conhecimento das adaptações humanas que permitiram a sobrevivência nele; respeitar a cultura local; saber quais são as doenças, medos e superstições que assolam os educandos; ver o discente como sujeito biopsicossocial e político; ver o outro através do outro; promover a alteridade em oposição ao etnocentrismo.

Ótimos livros de ciências evitam dar um caráter romântico para os fenômenos naturais e para o espaço rural; as corretas explicações científicas estimulam hipóteses no leitor e respeitam a maturidade cognitiva do educando.

Promover "Semanas da Saúde" em parceria com Amigos do Bairro, Rotary Club, Lions Club, Alcoólicos Anônimos, com a participação das famílias dos alunos, é exercer a gestão democrática em nível de excelência.

O Brasil atingirá níveis de excelência no ensino das Ciências Naturais quando houver revisão dos conteúdos dos livros didáticos; equipar as escolas com laboratórios básicos de ciências; treinar professores para exercerem a prática laboratorial com segurança e sem improvisações; oferecer continuamente cursos de atualização aos educadores e reestruturar os acervos das bibliotecas e videotecas adquirindo livros, periódicos e DVDs com o que há de mais recente na História da Ciência, e, principalmente, pagar salários justos aos educadores para que vivam com dignidade.

"A Ciência não tem Pátria", afirmou Pasteur. Os educadores devem estar plenamente comprometidos com a construção e transmissão do saber científico, trazendo o mundo globalizado, da comunicação multimídia e instantânea para a sala de aula, com a cautela de não transformar ciência em delírio cyberespacial e sempre dialogando com o livro.

A comunicação instantânea torna o conhecimento científico acessível a todos os povos e permite diminuir o sofrimento da Humanidade, visto que o não-saber, a ignorância, é a raiz de todos os males.

CURTAS

CURTAS

LAPTOP PARA EDUCADORES

Na rede estadual, 85.231 professores se inscreveram, mas apenas cerca de 43.000 financiaram o equipamento, o que provocou uma prorrogação no prazo para que os demais inscritos concretizassem o negócio.

Enquanto isso, a proposta da APROFEM para que se adotasse medida semelhante para o funcionalismo municipal ainda não ensejou medidas concretas de atendimento por parte da Administração.

REPOR... O QUÊ?

A APROFEM reitera a sua posição, já amplamente divulgada, em relação aos encaminhamentos do Governo Municipal para reposição/compensação dos dias de recesso escolar concedidos em função do risco de contágio da gripe suína:

✓ a Administração tem a prerrogativa de conceder recessos, sem necessidade de compensação, o que se apresenta plenamente justificável nesse episódio.

✓ na Educação Infantil não existe similaridade com o “mínimo de dias letivos” previsto, por legislação federal, para os Ensinos Fundamental e Médio. Dessa forma, desnecessário se faz a compensação das horas trabalhadas, em quaisquer circunstâncias, nos CEIs e EMEIs. A SME resolveu que a compensação, nas Unidades de Educação Infantil, deverá ocorrer nos dias úteis e, apenas em caráter excepcional, aos sábados. (Veja no Portal www.aprofem.com.br, a íntegra do Comunicado SME nº 1.553).

✓ a reposição dos dias letivos, para os alunos do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, pode ocorrer de forma criativa e diferenciada, não menos séria e eficaz, com projetos coletivos, trabalhos individuais e em grupo, simulação de avaliações etc.. Afinal, a reposição de final de semana concebida pela Administração sacrifica os professores e funcionários municipais, tantos deles professores também da rede estadual e/ou rede particular que, sem deter o dom da ubiquidade, poderão ter prejudicada sua reposição/compensação.

O Jornal APROFEM oferece, com o título de Espaço Aberto, uma coluna para que as Escolas e CEIs Municipais de São Paulo e os Profissionais de Educação exponham democraticamente opiniões e trabalhos de destaque executados dentro e fora da sala de aula, mesmo que essas opiniões contrariem o pensamento da Entidade. Reservamo-nos, no entanto, dada a programação da editoria, o direito de resumir o teor das matérias.

ESPAÇO ABERTO

Justiça e Jurisprudência... até que ponto são para todos?

Sou PEI num CEI, mas já fui Pajem, ADI e PEI transformada. Meu tempo no magistério está chegando aos 25 anos. Tenho um amor muito grande pela minha profissão e não quero fazer outra coisa na vida.

Porém, algumas injustiças devem ser mencionadas. Acredito que mais para meu desabafo e informação dos colegas, do que para serem solucionadas.

Quando houve um processo sobre os 81%, entrei, conforme orientação sindical e as demais colegas também; porém, para algumas foram concedidos e, para mim, não. Tentei recorrer, mas nada foi possível. Agora, tenho mais tempo de serviço, faço o mesmo trabalho e percebo o menor salário (da mesma faixa de tempo) da Unidade Escolar.

Estou muito decepcionada com nossas lideranças; quando pedimos auxílio, só nos dizem que nada pode ser feito... e a tal de jurisprudência? O direito de uns não deve ser estendido a todos?

Gostaria de não só desabafar, mas que quem venha a ler esta publicação entre em contato com seus sindicatos e, juntos, exijamos providências.

Continuar amando a profissão sim, mas também lutando por seus direitos.

Kátia Regina da Silva Oliveira

CURSO DE FORMAÇÃO SINDICAL

A APROFEM no combate ao Bullying

O Curso “Bullying e Cyberbullying – Combatendo a prática de agressão física ou psicológica ou de qualquer outra forma de violência contra crianças e adolescentes”, promovido pela APROFEM e realizado no dia 28 de agosto passado, foi um sucesso!

Palestrantes: Vereador Prof. Gabriel Chalita – Autor da Lei nº 14.957/09, que trata do tema no âmbito da Capital; Dr. Lélío Ferraz de Siqueira Neto – Promotor de Justiça, Assessor do Centro de Apoio Operacional Cível na Área da Infância e Juventude; Dr. Waldemar Magaldi Filho – Psicólogo Junguiano.

O evento atraiu profissionais da área da educação, lotando o auditório da Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa, na Liberdade, em São Paulo.

A palestra inaugural foi proferida pelo prof. Chalita, que historiou a origem do termo bullying, expressão do idioma inglês referente a preconceitos, intimidações e brincadeiras de mau gosto, que por vezes acabam em violência.

O vereador exemplificou como o fenômeno acontece na vida real, onde os personagens podem ser autores, vítimas ou testemunhas. “O bullying é a incapacidade do ser humano sentir compaixão por outro. Ele também se configura na prática repetida, sem justificativa, do espezinhamento, da destruição moral e física, ligada ao preconceito”, descreveu o parlamentar.

Segundo Chalita, em muitas circunstâncias, as vítimas do bullying, em determinado grupo social, tornam-se autores da agressão em outros contextos. O bullying acarreta muito sofrimento por



parte das vítimas, podendo resultar em suicídio, como se constatou em pesquisa feita na Noruega. “A gente vive em uma sociedade muito líquida, em que o outro não tem importância e é preciso mudar esta visão e os valores nascem da educação”, ressaltou ele.

O papel de educador, na visão do professor, não é apenas o de conselheiro, pois aconselhar não resolve, não toca na alma do adolescente. “O educador é a luz que se acende em meio à escuridão. Precisamos saber se nós estamos cumprindo este papel de despertar a fome de conhecimento em nossos alunos. Por isso, um evento como este é tão importante, o momento em que podemos trocar experiências que lapidam o ofício de educar”, afirmou Chalita.

A APROFEM encaminhará a filmagem do evento para cada participante e, também, para cada Unidade Educacional que se fizer representar na Reunião de Representantes Sindicais do próximo dia 6 de outubro.

Plano Municipal de Educação da Cidade de São Paulo (PME) é lançado oficialmente na Conferência Nacional de Educação – Etapa São Paulo

O Plano Municipal de Educação da cidade de São Paulo (PME) foi oficialmente lançado pelo Secretário Municipal de Educação, na abertura da Conferência Nacional de Educação – Etapa Municipal, realizada em 15 e 16 de agosto p.p., no Expo Center Norte, em São Paulo.

Apesar de não ter feito parte da Comissão Organizadora da CONAE – etapa municipal, por razões já apontadas antes de sua realização, a APROFEM foi convidada pela SME a compor a mesa de abertura da Conferência, cabendo-lhe a relatoria dos trabalhos relacionados ao Eixo III (Democratização do Acesso, Permanência e Sucesso Escolar).

Neste evento, a APROFEM apresentou propostas que foram encaminhadas, nos termos regimentais, para a etapa estadual da Conferência, programada para 2 e 3 de outubro próximo, da qual participarão os delegados eleitos durante a Conferência Municipal e/ou indicados por suas respectivas bases, desde que tenham participado desta Conferência.

Durante os trabalhos, a APROFEM também não se furtou em orientar participantes em busca de informações. Vale assinalar que, por nossa orientação, os surdoscegos tiveram tratamento dife-

renciado aprovado pelo plenário: ter a fala/manifestação garantida sem ter que passar pelo sistema de sorteio.

Para tanto, procurados pelo representante deste grupo, que nos apontou a dificuldade de mobilização e manifestação dos surdoscegos na dinâmica de participação estabelecida, sugerimos-lhe que submetesse tal situação à mesa e esta ao plenário, para que os surdoscegos tivessem fala garantida sem passar pelo sorteio, realizado mediante entrega do próprio crachá à mesa.

Quanto aos trabalhos relacionados à construção do Plano Municipal de Educação de São Paulo, estes acham-se em fase final de elaboração. O texto referência, que norteará as discussões em suas quatro etapas, deverá ser concluído na próxima reunião da Comissão Executiva e da Comissão Organizadora, marcada para 24 de setembro de 2009. A previsão de realização destas etapas (sujeita a alteração) é a seguinte: Etapa 1- local (out/nov-2009); etapa 2- distrital (fev/mar-2010); etapa 3- regional (abr/mai-2010) e etapa 4- Conferência Municipal (jun-2010).

Leia outras notícias sobre PME publicadas no Portal APROFEM: www.aprofem.com.br

PERMUTAS

Agente de Apoio – Nível I, DRE São Mateus, EMEI “Jardim Imperador”, horário das 11h às 19h30, **deseja permutar** para horário da noite. Contatos: Marcos José de Souza. Tel: 2721-6268.

Agente de Apoio – Vigilância, EMEI “Dilson Funaro” (DRE São Miguel), horário das 6h às 14h, **deseja permutar** para EMEF da DRE São Miguel ou região de Itaim Paulista. Contatos: Horácio Bueno dos Santos. Tel: 2051-7852, 7460-2094 e 7345-9165.

Com Dispensa de Ponto

Eventos da APROFEM

COM DISPENSA DE PONTO AUTORIZADA ATRAVÉS DA PORTARIA SME Nº 1.588, DE 20/02/2009

Reunião de Representantes Sindicais**DATA:** 6 de outubro de 2009 (terça-feira)**PAUTA:** Temas de interesse dos servidores municipais, atualizados até o dia da reunião.**ESCLARECIMENTOS:** Setor de Relacionamento da APROFEM (Canal A-Gente) – tel. 3292-5500.**LOCAL:** Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa
Rua São Joaquim, 381 – Liberdade

(esquina com a Rua Galvão Bueno) Metrô São Joaquim

Horários: manhã – 8 h às 12 h
tarde – 13 h às 17 h**XII Congresso da APROFEM****“Educação: uma construção compartilhada”****DATAS:** 12 e 13 de novembro de 2009 (quinta e sexta-feira)**HORÁRIO:** 8 h às 17 h**LOCAL:** Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa
Rua São Joaquim, 381 – Liberdade**VAGAS:** 1.500 delegados participantes**INSCRIÇÕES:** a partir de 28 de setembro de 2009. As vagas serão preenchidas por ordem de chegada à APROFEM, mediante apresentação da Ficha de Inscrição Individual e o respectivo comprovante de pagamento original.**DELEGADOS:** filiados da APROFEM, eleitos nas respectivas Unidades de Trabalho, contemplando, sempre que possível, os diversos segmentos de servidores em exercício, na seguinte conformidade:

PROFISSIONAIS EM EXERCÍCIO NAS UNIDADES EDUCACIONAIS OU ÓRGÃOS REGIONAIS/CENTRAIS	QUANTIDADE MÁXIMA DE DELEGADOS
até 40	4
de 41 a 80	6
acima de 80	8

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)**ATENÇÃO** As Fichas de Inscrição NÃO DEVEM ser enviadas por fax ou via e-mail**XII Congresso da APROFEM – 2009****“Educação: uma construção compartilhada”****FICHA DE INSCRIÇÃO INDIVIDUAL**

NOME:

R.F.:

CARGO:

UNIDADE DE TRABALHO:

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO (DRE):

E-MAIL:

TEL.:

COLAR AQUI O COMPROVANTE ORIGINAL DE PAGAMENTO DA TAXA

PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

Os participantes poderão optar por duas formas de pagamento da taxa de inscrição:

1ª – Através de transferência bancária da conta corrente (Banco Itaú) do delegado eleito, para a conta corrente da APROFEM:
Banco Itaú – Agência 0177
– Conta corrente 57622-02ª – Através de depósito bancário direto em conta-corrente da APROFEM:
Banco Itaú – Agência 0177
– Conta corrente 57622-0

Encaminhar à APROFEM (por correio com AR, pessoalmente ou através de portador) a Ficha de Inscrição devidamente preenchida com o nome do filiado participante, R.F., cargo, Unidade de Trabalho, DRE, e-mail e telefone para contato, com o comprovante original de depósito ou transferência bancária colado no local indicado.

A inscrição será efetivada e confirmada via carta, após o recebimento pela APROFEM da Ficha de Inscrição Individual com o comprovante de pagamento.

O prazo final para a entrega da Ficha de Inscrição Individual e do respectivo comprovante de pagamento será dia 19 de outubro de 2009 (19/10/2009).

Não haverá devolução da taxa de inscrição, salvo em situação de inscrições excedentes (após esgotadas as vagas oferecidas).

OUTRAS INFORMAÇÕES:

Os delegados participantes do XII Congresso serão acomodados em ambientes distintos, onde procurar-se-á assegurar condições semelhantes de acomodação e conforto. Entretanto, faz-se necessário alertar os interessados que as grandes palestras, que constituem parte relevante do Congresso, serão proferidas do anfiteatro maior e acompanhadas via “telão” (som e imagem em transmissão simultânea) pelos participantes acomodados nos demais espaços.

Há diversos estacionamentos particulares nas vizinhanças do local do evento.

A Carta de Confirmação aos Delegados conterá detalhes do credenciamento e da programação.

O envio da Ficha de Inscrição representa a concordância tácita do interessado com as disposições contidas nesta página, a respeito do evento.

O controle da dispensa de ponto é responsabilidade da chefia da Unidade.